

PORTARIA Nº. 0505 /2023, DE 17 DE abril DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 643 emitida pela Pró – Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil da Universidade UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Professor Valmir Fernandes Lira em viagem institucional para a cidade de Araguaína – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Professor Valmir Fernandes Lira, Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Araguaína – TO

Período: 19/04/2023

Objetivo: Encontro Nacional da Universidade da Maturidade – UMA

Valor: R\$ 562,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

